EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES

O número de águas balneares tem evoluído positivamente na última década, passando de 514 em 2011 para 666 em 2022. Destas últimas, 509 (76%) são águas balneares costeiras ou de transição e 157 (24%) são águas balneares interiores. A classificação de qualidade, obtida após o tratamento dos dados da época balnear de 2022, é a válida para a época balnear de 2023.

A avaliação da qualidade das águas balneares rege-se pelos critérios da Diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio).

Das 666 águas balneares em 2022, 565 (84,8%) apresentaram qualidade "excelente", 53 (8%) apresentaram qualidade "boa", cinco (0,8%) qualidade “aceitável” e oito (1,2%) evidenciaram qualidade “má”. Salienta-se ainda a existência de 35 águas balneares, que não foram contabilizadas em nenhuma das quatro classes de qualidade estabelecidas pela Diretiva, em virtude de, até ao final da época balnear de 2022, ainda não possuírem um número de amostras suficiente para que seja possível proceder à sua avaliação qualitativa ou por razões de gestão, como obras não concluídas. Assim, estas 35 águas balneares foram consideradas “sem classificação”, correspondendo a (5,3%) das águas balneares. Importa contudo realçar que estas águas balneares foram, na sua generalidade, sujeitas a monitorização durante a época balnear 2022.

De referir também que, nos casos gerais, para que ocorra a classificação da qualidade da água balnear é necessário um número mínimo de 16 amostras para o conjunto de quatro épocas balneares (mínimo de quatro amostras por época balnear). Ou seja, após o fim da época balnear 2022, e para os casos gerais, a classificação das águas balneares teve por base pelo menos 16 amostras relativas aos anos 2022, 2021, 2020 e 2019.

Analisando especificamente as **águas balneares costeiras ou de transição** (Figura 1), constata-se que, em 2022, o número de águas com classificação "excelente" é muito elevado, 462 (90,8%), sendo que 19 (3,7%) das águas obtiveram classificação "boa", duas (0,4%) com classificação "aceitável" e cinco (1%) obtiveram classificação “má”. As restantes 21 (4,1%) águas foram consideradas "sem classificação".

Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

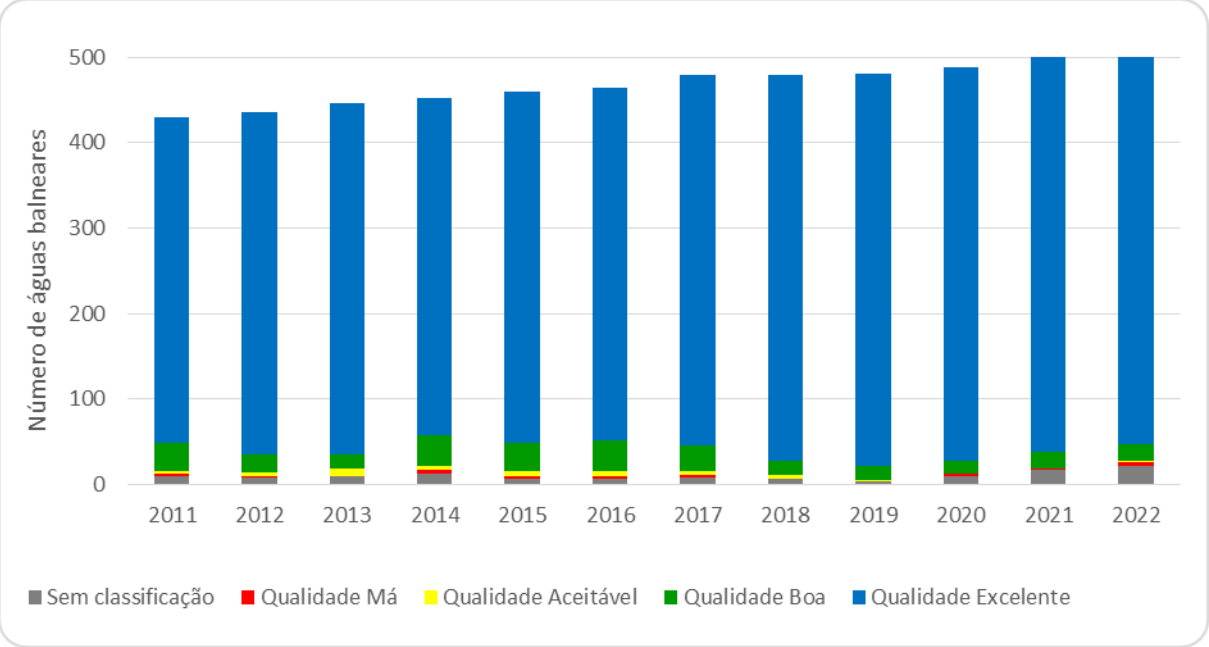

Figura 1 – Evolução da qualidade das águas balneares costeiras e de transição
Fonte: APA, 2023

No respeitante às **águas balneares interiores** (Figura 2), a avaliação efetuada em 2022 evidenciou ainda que o número de águas com classificação "excelente" é elevado, 103 (65,6%), sendo que 34 (21,7%) obtiveram classificação "boa" e três (1,9%) obtiveram classificação "aceitável". Em 2022, três (1,9%) águas balneares interiores obtiveram classificação "má". Foram consideradas "sem classificação" 14 (8,9%) águas balneares interiores.

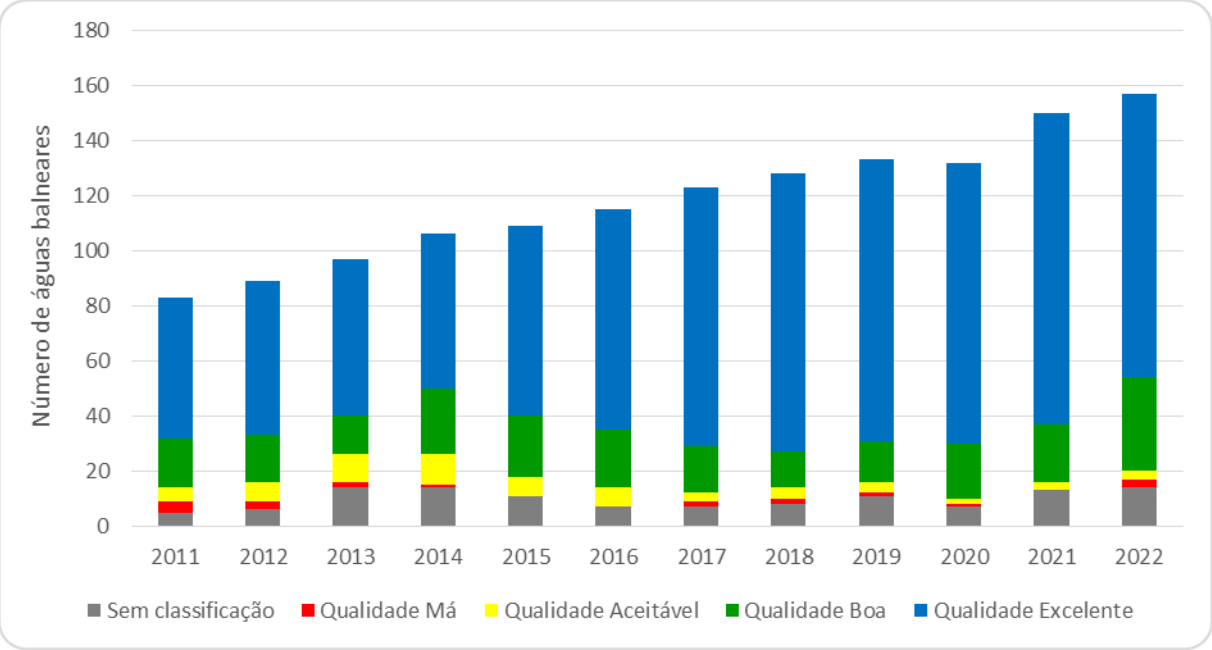

Figura 2 – Evolução da qualidade das águas balneares interiores
Fonte: APA, 2023

Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74